



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 241/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000271/2022-33, RESOLVE:

I – Alterar os termos da **PORTARIA Nº 417/2021, DE 01 DE JULHO 2021**;

II – Excluir: Prof.ª **Rosely Ribeiro Lima**, Matrícula nº 2565677/SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ e Prof.ª **Ana Paula Domingos Baladeli**, Matrícula nº 1065854/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ;

III – Incluir: Prof.ª **Amanda Post da Silveira**, Matrícula nº 1108188/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ e Prof. **Paulo Henrique da Silveira Gregório**, Matrícula nº 1212778/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ;

IV – Diante das alterações apresentadas, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Inglês, passa a ter a seguinte composição: Prof.ª **Natasha Vicente da Silveira Costa**, Matrícula nº 2081348/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ; Prof.ª **Amanda Post da Silveira**, Matrícula nº 1108188/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ; Prof. **Marcio Issamu Yamamoto**, Matrícula nº 1767131/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ; Prof. **Paulo Henrique da Silveira Gregório**, Matrícula nº 1212778/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ; Prof. **Rodrigo Mesquita**, Matrícula nº 1017717/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Prof.ª **Tatiana Diello Borges**, Matrícula nº 2564995/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras Inglês da Universidade Federal de Jataí, com vigência até 05 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/03/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006681** e o código CRC **15444DA7**.